

**De:** assadministrativo@luzerna.sc.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de junho de 2022 17:56  
**Para:** 'licitacao@personalcard.com.br'; 'wmignoni@personalcard.com.br'  
**Cc:** Mariana de Azevedo Ramos - Município de Luzerna;  
debora@luzerna.sc.gov.br  
**Assunto:** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 - MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC  
**Prioridade:** Alta

Olá, boa tarde.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, o Município de Luzerna informa que conforme disposição do Edital estará aceitando tanto cartão com chip, como cartão com tarja magnética com senha.

Atenciosamente,

**Michelle Barbosa de Lima**  
Assistente Administrativo  
Setor de Licitações  
Luzerna/SC  
3551-4700

---

**De:** Mariana de Azevedo Ramos - Município de Luzerna <mariana@luzerna.sc.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de junho de 2022 18:37  
**Para:** assadministrativo@luzerna.sc.gov.br  
**Assunto:** ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 - MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC

Atenciosamente,

**MARIANA DE AZEVEDO RAMOS**  
Consultora Jurídica  
Município de Luzerna/SC  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)  
(49) 3551 4700

---

**De:** [compras@luzerna.sc.gov.br](mailto:compras@luzerna.sc.gov.br) <[compras@luzerna.sc.gov.br](mailto:compras@luzerna.sc.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de junho de 2022 18:35  
**Para:** 'Mariana' <[mariana@luzerna.sc.gov.br](mailto:mariana@luzerna.sc.gov.br)>; [debora@luzerna.sc.gov.br](mailto:debora@luzerna.sc.gov.br)  
**Assunto:** ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 - MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC

---

**De:** [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br) <[licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de junho de 2022 17:54  
**Para:** [compras@luzerna.sc.gov.br](mailto:compras@luzerna.sc.gov.br)

Cc: [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br); 'Wolnei Mignoni' <[wmignoni@personalcard.com.br](mailto:wmignoni@personalcard.com.br)>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 - MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC

## AO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC

Departamento de Compras/Licitações

### Ref.: Esclarecimentos Edital do Pregão Eletrônico n° 035/2022

**OBJETO:** O objeto da Licitação compreende a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação, do Município de Luzerna, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital.

A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 09.687.900/0002-04, vem por meio deste **solicitar esclarecimento:**

### **REDAÇÃO DO EDITAL:**

#### **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1- DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

###### **1.1. OBJETO**

1.1.1. O objeto da Licitação compreende a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação, do Município de Luzerna, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital.

##### **5- DOS SERVIÇOS**

5.3 – Os créditos de vale-alimentação deverão ser fornecidos através de cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança off-line, com controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para validação das transações eletrônicas em equipamento POS ou PDV em equipamento similar, no ato da aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados.

5.4 – Os créditos nos cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança, serão solicitados mensalmente, pelo município via “on-line”, devendo as requisições serem atendidas no prazo máximo de 01 (um) dias úteis da solicitação.

**ESCLARECIMENTO:** Podemos entender que o edital aceita tanto cartão com chip, como cartão com tarja magnética com senha?

Atenciosamente,



**Alessandra Sagaz da Costa**

Licitação

(48) 3251-0022

asagaz@personalcard.com.br

www.personalcard.com.br

## Gestão de Benefícios



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.